



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1439B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 14398

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 02/2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 001 de 10 de janeiro de 2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024 e dá outras providências.

GLEBERSON LUIZ RODRIGUES, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, instaurada por meio da Portaria nº 01/2024, para apurar as denúncias trazidas pelos Ofícios do Conselho Tutelar nº SP2024040000142 e nº SP202404000021, acerca de possíveis condutas incompatíveis da Conselheira Delma Machado de Mello, no atendimento a família da adolescente I.S.F.L; na possível falta de registro do atendimento no sistema SIPIA; e na possível violação de sigilo de dados dos computadores da sede do Conselho Tutelar; e da denúncia do Ministério Público, por meio do ofício nº 582/2023, de apuração de conduta da conselheira tutelar Delma Machado de Mello, no atendimento à família da adolescente I.S.F.L;

Considerando o decurso do prazo previsto no art. 83, da Lei Municipal nº 3.610 de 10 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais de 30 (trinta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 07 de fevereiro de 2024.

GLEBERSON LUIZ RODRIGUES
Presidente

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: GLEBERSON LUIZ RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7547-4773-D9EA-61DA> e informe o código 7547-4773-D9EA-61DA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1439B

Página 3 de 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7547-4773-D9EA-61DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEBERSON LUIZ RODRIGUES (CPF 338.XXX.XXX-05) em 07/02/2024 16:11:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/7547-4773-D9EA-61DA>